PORTARIA Nº 415/2026

NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR PARA O MUNICÍPIO DE SELBACH.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor nomeia:

Considerando a Lei Federal n°8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e Adolescente, a Lei Municipal 3.740/2023 de 03 de abril de 2023, que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para a função pública de Conselheiro Tutelar do Município de Selbach, a contar de **11.11.2026:**

- GÉSSICA JACOBS

Art. 2° - O mandato do Conselheiro Tutelar será até a data de 10 de janeiro de 2028, por se tratar de uma eleição suplementar, conforme edital nº 001/2025.

Selbach/RS, em 11 de novembro de 2026.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 11.11.2026.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento.